



---

**DECRETO Nº 014/2021, 25 DE FEVEREIRO DE 2021**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE EM SUBSTITUIÇÃO AO PERÍODO DE FÉRIAS DOS CONSELHEIROS TUTELARES TITULARES DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – DO MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO PIAUÍ-PI.**

O Prefeito Municipal de Bela Vista do Piauí, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** a Lei 185 de 2015, que dispõe sobre Política Municipal de Bela Vista do Piauí, Estado do Piauí, no atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente e de outras atribuições, através do seu Artigo 40, inciso II;

**CONSIDERANDO** o Edital 08 – 2019 CMDCA, que dispõe sobre o resultado Final e Homologa o Processo dos membros do Conselho Tutelar de Bela Vista do Piauí;

**CONSIDERANDO** o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do município de Bela Vista do Piauí, para o mandato de 10/01/2020 a 09/01/2024;

**CONSIDERANDO** que o primeiro suplente desistiu de assumir a função de Conselheiro Tutelar no exercício de 2021;

**CONSIDERANDO** que os 05 (cinco) conselheiros tutelares abaixo relacionados estarão de férias no período 01/03/2021 a 31 de julho de 2021, de maneira alternada.

Josiene Jesuína Marques Araújo, estará de férias entre o dia 01 de março de 2021 à 31 de março de 2021.

Carmelucia de Jesus Sousa Passos, estará de férias entre o dia 01 de abril de 2021 à 30 de abril de 2021.

Arildo Reis de Almeida, estará de férias entre o dia 01 de maio de 2021 à 31 de maio de 2021.

José Aldecí Coelho, estará de férias entre o dia 01 de junho de 2021 à 30 de junho de 2021.

Edivan José Marques, estará de férias entre o dia 01 de julho de 2021 à 31 de julho de 2021.



---

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear **Odilio Neto Rodrigues de Sousa**, CPFº 041.200.043-17 e RG nº 4.045.310, segundo suplente do cargo de conselheiro tutelar de Bela Vista do Piauí, Estado do Piauí, para assumir a função no período de férias dos conselheiros tutelares titulares no exercício de 2021.

Art. 2º - A nomeação que trata este decreto tem validade de 150 (cento e cinquenta) dias, sendo do dia 01/03/2021 à 30/07/2021, o que corresponde a cada mês de férias de cada conselheiro tutelar.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ-PI, 25 DE  
FEVEREIRO DE 2021.**

---

**FRANCISCO DE SOUSA NETO**  
PREFEITO MUNICIPAL